



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL N.º 007/2017
DE 20 DE JANEIRO DE 2017

“FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, DO PROJETO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no município de Ribeirão dos Índios no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99, alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **MARIANE DELATIN RODRIGUES** – RG: 22.764.690-3 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – **MARILZE DO AMARAL ROMAN CORRAL** – RG: 26.317.182-6 – Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

III – **MAÍSA DA SILVA** – RG: 18.802.609 – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

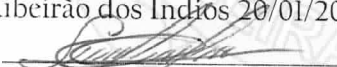
IV – **RITA DE CASTRO DA SILVA CESTARE** – RG: 20.376.319 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

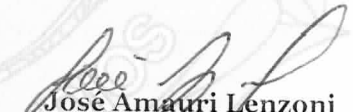
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 20 de Janeiro de 2017.

Este (a) Decreto N.º 007/2017 foi afixado (a)
No Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 20 de Janeiro de 2017.
Ribeirão dos Índios 20/01/2017


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 20 de Janeiro de 2017.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/02/2017.

PÁGINA: 02

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2017.

DECRETO MUNICIPAL	N.º 007/2017
DE 20 DE JANEIRO	DE 2017
"FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, DO PROJETO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".	
JOSE AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,	
RESOLVE:	
Art. 1º- Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no município de Ribeirão dos Índios no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:	
I - MARIANE DELATIN RODRIGUES - RG: 22.764.690-3 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;	
II - MARILZE DO AMARAL ROMAN CORRAL - RG: 26.317.182-6 - Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;	
III - MAÍSA DA SILVA - RG: 18.802.609 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;	
IV - RITA DE CASTRO DA SILVA CESTARE - RG: 20.376.319 - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.	
Ribeirão dos Índios, 20 de Janeiro de 2017.	
Este (x) Decreto N.º 007/2017 foi afixado (x) No Atrio da Prefeitura Municipal no dia 20 de Janeiro de 2017. Ribeirão dos Índios 20/01/2017	José Amauri Lenzoni PREFEITO MUNICIPAL
Samuel Alves Ferreira Assessor de Gabinete	
Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 20 de Janeiro de 2017.	
Samuel Alves Ferreira ASSESSOR DE GABINETE	